

Despacho do Diretor Técnico, de 27-12-2017

01. Comunicado de Deferimento
 Protocolo: 000039/2017-San Data de Protocolo: 16-01-2017
 Processo: 001.0732.000007/2017.
 Razão Social: Supermercado Varandas Ltda
 CNPJ/CPF: 49.949.472/0002-65
 Endereço: Rua Alexandre Martins, 125 - CEP. 11025-201
 Bairro: Aparecida - Município: Santos - UF: SP
 A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária - GVS XXV - Santos comunica o deferimento do recurso apresentado em 10-03-2017 referente ao A.I. 001834 de 14-01-2017 e Auto de Imposição de Penalidade 001839 de 03-03-2017, por vício de lavratura.

Despacho do Diretor Técnico, de 27-12-2017
 01. Comunicado de Indeferimento
 Protocolo: 000896/2017-San Data de Protocolo: 09-10-2017
 Processo: 001.0732.000119/2017
 Razão Social: Uri Comércio, Importação e Exportação de Produtos Médicos e Hosp. Ltda - EPP.
 CNPJ/CPF: 14.766.302/0001-80
 Endereço: Rua General Osório 285
 Bairro: Jardim Paulista - Município: Bertioga - UF: SP
 A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária de Santos - GVS XXV comunica o indeferimento da Defesa Administrativa protocolada em 09-11-2017 apresentada referente ao Auto de Infração - 024966 lavrado em 27-09-2017.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXXII - ITAPEVA

Despacho da Diretora, de 26-12-2017

01. Deferimento de Renovação de Licença de Funcionamento - Processo: 223.001068/98 - Protocolo: 214614/17 - Data de Protocolo: 12-12-2017 - CEVS: 354350190-863-00003-1-0 - Data de Validade: 21-12-2018 - Razão Social: Maria de Lourdes de Oliveira Becci / Consultório Odontológico Tipo I - Endereço: Rua Simplicio Gonçalves de Oliveira, 320 - Centro - Município: Riversul - CEP: 18.470-000 - UF: SP - Resp. Legal: Maria de Lourdes de Oliveira Becci - CPF: 004.921.768-25 - Resp. Técnico: Maria de Lourdes de Oliveira Becci - CPF: 004.921.768-25 - CBO: 06310 - Conselho Prof: CRO - Inscr.: 24.345 - UF: SP. A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária XXXII de Itapeva, Defere em 21-12-2017 a solicitação de Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Despacho da Diretora, de 27-12-2017

01. Alteração de Responsabilidade Legal referente ao Processo: 257.70021/97 - Protocolo: 220514/17 - Data de Protocolo: 20-12-2017 - CEVS: 352320690-861-000001-1-6 - Data de Validade: 10-03-2018 - Razão Social: Santa Casa de Misericórdia de Itararé/Hospital Geral - Endereço: Rua São Pedro, 30 - Centro - Município: Itararé - CEP: 18.460-000 - UF: SP - Resp. Legal: Orlando Nunes da Silva - CPF: 331.658.758-63 - A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária XXXII de Itapeva, defere em 20-12-2017 a solicitação de Alteração de Responsabilidade Legal do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

02. Alteração de Responsabilidade Legal referente ao Processo: 257.70024/97 - Protocolo: 220514/17 - Data de Protocolo: 20-12-2017 - CEVS: 352320690-861-000002-1-3 - Data de Validade: 20-12-2018 - Razão Social: Santa Casa de Misericórdia de Itararé/Farmácia Hospitalar - Endereço: Rua São Pedro, 30 - Centro - Município: Itararé - CEP: 18.460-000 - UF: SP - Resp. Legal: Orlando Nunes da Silva - CPF: 331.658.758-63 - A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária XXXII de Itapeva, defere em 20-12-2017 a solicitação de Alteração de Responsabilidade Legal do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

03. Alteração de Responsabilidade Legal referente ao Processo: 257.70022/97 - Protocolo: 220514/17 - Data de Protocolo: 20-12-2017 - CEVS: 352320690-861-000003-1-0 - Data de Validade: 20-12-2018 - Razão Social: Santa Casa de Misericórdia de Itararé/Agência Transfusional - Endereço: Rua São Pedro, 30 - Centro - Município: Itararé - CEP: 18.460-000 - UF: SP - Resp. Legal: Orlando Nunes da Silva - CPF: 331.658.758-63 - A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária XXXII de Itapeva, defere em 20-12-2017 a solicitação de Alteração de Responsabilidade Legal do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

04. Alteração de Responsabilidade Legal referente ao Processo: 257.70023/97 - Protocolo: 220514/17 - Data de Protocolo: 20-12-2017 - CEVS: 352320690-861-000004-1-8 - Data de Validade: 20-12-2018 - Razão Social: Santa Casa de Misericórdia de Itararé/Serviço de Radiologia Médica - Endereço: Rua São Pedro, 30 - Centro - Município: Itararé - CEP: 18.460-000 - UF: SP - Resp. Legal: Orlando Nunes da Silva - CPF: 331.658.758-63 - A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária XXXII de Itapeva, defere em 20-12-2017 a solicitação de Alteração de Responsabilidade Legal do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

05. Alteração de Responsabilidade Legal referente ao Processo: 001.0722.000055/09 - 220514/17 - Data de Protocolo: 20-12-2017 - CEVS: 352320690-861-000008-1-7 - Data de Validade: 20-12-2018 - Razão Social: Santa Casa de Misericórdia de Itararé/Equipamento de Raios X Emic Limex T300 - Endereço: Rua São Pedro, 30 - Centro - Município: Itararé - CEP: 18.460-000 - UF: SP - Resp. Legal: Orlando Nunes da Silva - CPF: 331.658.758-63 - A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária XXXII de Itapeva, defere em 20-12-2017 a solicitação de Alteração de Responsabilidade Legal do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

06. Alteração de Responsabilidade Legal referente ao Processo: 001.0722.000054/09 - Protocolo: 220514/17 - Data de Protocolo: 20-12-2017 - CEVS: 352320690-861-000005-1-5 - Data de Validade: 20-12-2018 - Razão Social: Santa Casa de Misericórdia de Itararé/Equipamento de Raios X Philips Médico 30 - Endereço: Rua São Pedro, 30 - Centro - Município: Itararé - CEP: 18.460-000 - UF: SP - Resp. Legal: Orlando Nunes da Silva - CPF: 331.658.758-63 - A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária XXXII de Itapeva, defere em 20-12-2017 a solicitação de Alteração de Responsabilidade Legal do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

07. Alteração de Responsabilidade Legal referente ao Processo: 001.0722.000054/09 - Protocolo: 220514/17 - Data de Protocolo: 20-12-2017 - CEVS: 352320690-861-000007-1-0 - Data de Validade: 18-08-2018 - Razão Social: Santa Casa de Misericórdia de Itararé/Equipamento de Raios X Diagnostix - Endereço: Rua São Pedro, 30 - Centro - Município: Itararé - CEP: 18.460-000 - UF: SP - Resp. Legal: Orlando Nunes da

Silva - CPF: 331.658.758-63 - A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária XXXII de Itapeva, defere em 20-12-2017 a solicitação de Alteração de Responsabilidade Legal do Equipamento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

08. Alteração de Responsabilidade Legal referente ao Processo: 001.0722.000052/2012 - Protocolo: 220514/17 - Data de Protocolo: 20-12-2017 - CEVS: 352320690-861-0000012-1-0 - Data de Validade: 20-12-2018 - Razão Social: Santa Casa de Misericórdia de Itararé/Equipamento de Raios X Philips Rotalix - Endereço: Rua São Pedro, 30 - Centro - Município: Itararé - CEP: 18.460-000 - UF: SP - Resp. Legal: Orlando Nunes da Silva - CPF: 331.658.758-63 - A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária XXXII de Itapeva, defere em 20-12-2017 a solicitação de Alteração de Responsabilidade Legal do Equipamento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

09. Alteração de Responsabilidade Legal referente ao Processo: 001.0722.000014/2011 - Protocolo: 220514/17 - Data de Protocolo: 20-12-2017 - CEVS: 352320690-861-000011-1-2 - Data de Validade: 20-12-2018 - Razão Social: Santa Casa de Misericórdia de Itararé/Equipamento Mamógrafa Lorad M IV - Endereço: Rua São Pedro, 30 - Centro - Município: Itararé - CEP: 18.460-000 - UF: SP - Resp. Legal: Orlando Nunes da Silva - CPF: 331.658.758-63 - A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária XXXII de Itapeva, defere em 20-12-2017 a solicitação de Alteração de Responsabilidade Legal do Equipamento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

10. Alteração de Responsabilidade Legal referente ao Processo: 001.0722.000010/2017 - Protocolo: 220514/17 - Data de Protocolo: 20-12-2017 - CEVS: 352320690-861-000013-1-7 - Data de Validade: 14-06-2018 - Razão Social: Santa Casa de Misericórdia de Itararé/Equipamento Tomógrafo Toshiba Vision GX - Endereço: Rua São Pedro, 30 - Centro - Município: Itararé - CEP: 18.460-000 - UF: SP - Resp. Legal: Orlando Nunes da Silva - CPF: 331.658.758-63 - A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária XXXII de Itapeva, defere em 20-12-2017 a solicitação de Alteração de Responsabilidade Legal do Equipamento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

11. Assunção de Responsabilidade Legal referente ao Processo: 257.70021/97 - Protocolo: 186650/17 - Data de Protocolo: 25-10-2017 - CEVS: 352320690-861-000001-1-6 - Data de Validade: 10-03-2018 - Razão Social: Santa Casa de Misericórdia de Itararé/Hospital Geral - Endereço: Rua São Pedro, 30 - Centro - Município: Itararé - CEP: 18.460-000 - UF: SP - Resp. Técnico: Jorge Yutaka Suetomi - CPF: 234.551.609-72 - CBO: 06115 - Conselho Prof: CRM - No. Inscr.: 37925 - UF: SP. A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária XXXII de Itapeva, defere em 20-12-2017 a solicitação de Assunção de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

12. Deferimento de Renovação de Licença de Funcionamento - Processo: 257.70024/97 - Protocolo: 206659/17 - Data de Protocolo: 29-11-2017 - CEVS: 352320690-861-000002-1-3 - Data de Validade: 20-12-2018 - Razão Social: Santa Casa de Misericórdia de Itararé/Farmácia Hospitalar - Endereço: Rua São Pedro, 30 - Centro - Município: Itararé - CEP: 18.460-000 - UF: SP - Resp. Legal: Orlando Nunes da Silva - CPF: 331.658.758-63 - Resp. Técnico: Caroline Zibikoski - CPF: 044.975.639-44 - CBO: 06710 - Conselho Prof: CRF - No. Inscr.: 188249-7 - UF: SP. A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária XXXII de Itapeva, Defere em 20-12-2017 a solicitação de Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

13. Deferimento de Renovação de Licença de Funcionamento - Processo: 257.70022/97 - Protocolo: 186656/17 - Data de Protocolo: 25-10-2017 - CEVS: 352320690-861-000003-1-0 - Data de Validade: 20-12-2018 - Razão Social: Santa Casa de Misericórdia de Itararé/Agência Transfusional - Endereço: Rua São Pedro, 30 - Centro - Município: Itararé - CEP: 18.460-000 - UF: SP - Resp. Legal: Orlando Nunes da Silva - CPF: 331.658.758-63 - Resp. Técnico: Fernando Martins Morschell - CPF: 101.628.428-48 - CBO: 06155 - Conselho Prof: CRM - No. Inscr.: 97823 - UF: SP. A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária XXXII de Itapeva, Defere em 20-12-2017 a solicitação de Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

14. Deferimento de Renovação de Licença de Funcionamento - Processo: 257.70023/97 - Protocolo: 210980/17 - Data de Protocolo: 05-12-2017 - CEVS: 352320690-861-000004-1-8 - Data de Validade: 20-12-2018 - Razão Social: Santa Casa de Misericórdia de Itararé/Serviço de Radiologia Médica - Endereço: Rua São Pedro, 30 - Centro - Município: Itararé - CEP: 18.460-000 - UF: SP - Resp. Legal: Orlando Nunes da Silva - CPF: 331.658.758-63 - Resp. Técnico: Helio Tadashi Noche - CPF: 061.421.038-08 - CBO: 06165 - Conselho Prof: CRM - No. Inscr.: 86485 - UF: SP. A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária XXXII de Itapeva, Defere em 20-12-2017 a solicitação de Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

15. Deferimento de Renovação de Licença de Funcionamento - Processo: 223.000055/2006 - Protocolo: 210985/17 - Data de Protocolo: 05-12-2017 - CEVS: 352320690-861-000005-1-5 - Data de Validade: 20-12-2018 - Razão Social: Santa Casa de Misericórdia de Itararé/Equipamento de RX Médico Philips Médico 30 - Endereço: Rua São Pedro, 30 - Centro - Município: Itararé - CEP: 18.460-000 - UF: SP - Resp. Legal: Resp. Legal: Orlando Nunes da Silva - CPF: 331.658.758-63 - Resp. Técnico: Helio Tadashi Noche - CPF: 061.421.038-08 - CBO: 06165 - Conselho Prof: CRM - No. Inscr.: 86485 - UF: SP. A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária XXXII de Itapeva, Defere em 20-12-2017 a solicitação de Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

16. Deferimento de Renovação de Licença de Funcionamento - Processo: 001.0722.000014/2011 - Protocolo: 210994/17 - Data de Protocolo: 05-12-2017 - CEVS: 352320690-861-000011-1-2 - Data de Validade: 20-12-2018 - Razão Social: Santa Casa

de Misericórdia de Itararé/Equipamento Mamógrafa Lorad M IV - Endereço: Rua São Pedro, 30 - Centro - Município: Itararé - CEP: 18.460-000 - UF: SP - Resp. Legal: Resp. Legal: Orlando Nunes da Silva - CPF: 331.658.758-63 - Resp. Técnico: Helio Tadashi Noche - CPF: 061.421.038-08 - CBO: 06165 - Conselho Prof: CRM - No. Inscr.: 86485 - UF: SP. A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária XXXII de Itapeva, Defere em 20-12-2017 a solicitação de Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

17. Deferimento de Renovação de Licença de Funcionamento - Processo: 001.0722.000055/2009 - Protocolo: 210990/17 - Data de Protocolo: 05-12-2017 - CEVS: 352320690-861-000008-1-7 - Data de Validade: 20-12-2018 - Razão Social: Santa Casa de Misericórdia de Itararé/Equipamento de RX Médico Emic/Limex T300 - Endereço: Rua São Pedro, 30 - Centro - Município: Itararé - CEP: 18.460-000 - UF: SP - Resp. Legal: Orlando Nunes da Silva - CPF: 331.658.758-63 - Resp. Técnico: Helio Tadashi Noche - CPF: 061.421.038-08 - CBO: 06165 - Conselho Prof: CRM - No. Inscr.: 86485 - UF: SP. A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária XXXII de Itapeva, Defere em 20-12-2017 a solicitação de Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

18. Deferimento de Renovação de Licença de Funcionamento - Processo: 001.0722.000052/2012 - Protocolo: 220540/17 - Data de Protocolo: 20-12-2017 - CEVS: 352320690-861-000012-1-0 - Data de Validade: 20-12-2018 - Razão Social: Santa Casa de Misericórdia de Itararé/Equipamento de Raios X Philips Rotalix - Endereço: Rua São Pedro, 30 - Centro - Município: Itararé - CEP: 18.460-000 - UF: SP - Resp. Legal: Orlando Nunes da Silva - CPF: 331.658.758-63 - Resp. Técnico: Helio Tadashi Noche - CPF: 061.421.038-08 - CBO: 06165 - Conselho Prof: CRM - No. Inscr.: 86485 - UF: SP. A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária XXXII de Itapeva, Defere em 20-12-2017 a solicitação de Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Extrato de Termo de Retirratificação

Termo de Retirratificação: 01/18
 Processo: 001/0500/000.176/2017
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo
 Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – Gerenciadora do Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Leste
 CNPJ: 61.699.567/0001-92

Objeto: O presente Termo de Retirratificação tem por objeto a inclusão da Unidade Recomeço Helvetia como demandadora de serviços, alterações de Cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 10-04-2017, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde no Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Leste – Ceac Leste, no exercício de 2018, em conformidade como os Anexos Técnicos I – Descrição dos Serviços Laboratoriais e Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, ficando revogada a redação anterior.

Quantidade Mensal Estimada: 632.355 exames laboratoriais.

Valor: O montante do orçamento econômico-financeiro para 2018 fica estimado em R\$ 35.639.406,60, em parcelas mensais estimadas de R\$ 2.969.950,55, nos meses de janeiro a dezembro, em conformidade como o orçamento-programa da Secretaria.

UGE: 090192
 Atividade: 10 302 0930 4852 0000
 Natureza da Despesa: 33 90 39 - 75
 Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12
 Data da Assinatura: 21-12-2017

Vigência: O presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até o encerramento do Contrato de Gestão

Extrato de Termo de Retirratificação

Termo de Retirratificação: 01/18
 Processo: 001.0500.000.175/2017
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Contratada: Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa – AFIP gerenciadora do Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Norte - Ceac Norte
 CNPJ: 47.673.793/0004-16

Objeto: O presente Termo de Retirratificação tem por objeto alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 04-08-2015, bem como a operacionalização da gestão da realização de exames laboratoriais pela Contratada, no Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Norte – Ceac Norte, no exercício de 2018, em conformidade como os Anexos Técnicos I – Descrição dos Serviços Laboratoriais e Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, ficando revogada a redação anterior.

Quantidade Mensal Estimada: 1.073.573 exames laboratoriais.

Valor: O montante do orçamento econômico-financeiro para 2018 fica estimado em R\$ 59.271.468,59 em parcelas mensais de R\$ 4.939.289,05, nos meses de janeiro a dezembro, em conformidade com o orçamento-programa da Secretaria.

UGE: 090192
 Atividade: 10 302 0930 4852 0000
 Natureza da Despesa: 33 90 39 - 75
 Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12
 Data da Assinatura: 21-12-2017

Vigência: O presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até o encerramento do Contrato de Gestão.

Termo de Retirratificação ao Contrato

Termo de Retirratificação ao Contrato: 01/18
 Processo: 001.0500.000129/2017
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Contratada: Fundação de Apoio e Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP - Faepa
 CNPJ Faepa: 57.722.118/0001-40
 Do Objeto:

O presente Termo de Retirratificação tem por objeto alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 05-03-2014, em observância à Resolução 55 - 36 de 08-06-2017, que estabelece novo modelo de Contrato de Gestão, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde, no Centro de Referência da Saúde da Mulher de Ribeirão Preto – Mater, no exercício de 2018, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

- a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços;
 - b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento;
 - c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade.
- Volume das Atividades Contratadas:
 Saidas Hospitalares em Clínica Médica, Obstétrica e Pediátrica: 3.840/ano
 Saidas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 720/ano
 HD e Cirurgias Ambulatoriais: 540/ano

Atendimento Ambulatorial (Especialidades Médicas): 10.560 consultas/ano

Atendimento Ambulatorial (Especialidades não Médicas): 1.920 consultas/ano

Atendimento a Urgências: 7.200/ano
 SADT Externo: 2.112exames/ano

Valor: R\$ 26.344.200,00, sendo que a transferência será efetuada em 12 parcelas e que onerará a:

UGE: 090192
 Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa: 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei: 141/12

Data de Assinatura: 22-12-2017

Vigência: O presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até o encerramento do Contrato de Gestão.

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 01/18
 Processo: 001.0500.000130/2017

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Contratada: Fundação do ABC
 CNPJ: 57.571.275/0001-00

Do Objeto: O presente Termo de Retirratificação tem por

objeto alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 19-11-2014, em observância à Resolução 55 - 36 de 08-06-2017, que estabelece novo modelo de Contrato de Gestão, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde, no Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário, no exercício de 2018, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

- a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços;
 - b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento;
 - c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade.
- Volume das Atividades Contratadas:
 Internações Hospitalares (paciente-dia): 53.616/ano
 Atendimento Ambulatorial (Especialidades Médicas): 16.236 consultas/ano

Atendimento Ambulatorial (Especialidades não Médicas): 19.080 consultas/ano

Valor: R\$ 49.872.000,00, sendo que a transferência será efetuada em 12 parcelas mensais e que onerará a:

UGE: 090192
 Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa: 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei: 141/12

Data de Assinatura: 22-12-2017

Vigência: O presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até o encerramento do Contrato de Gestão.

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 01/18
 Processo: 001.0500.000134/2017

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Contratada: Fundação do ABC
 CNPJ: 57.571.275/0001-00

Do Objeto: O presente Termo de Retirratificação tem por

objeto alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 19-11-2014, em observância à Resolução 55 - 36 de 08-06-2017, que estabelece novo modelo de Contrato de Gestão, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde, no Hospital Estadual “Professor Carlos da Silva Lacaz” de Francisco Morato, no exercício de 2018, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

- a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços;
 - b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento;
 - c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade.
- Volume das Atividades Contratadas:
 Saidas Hospitalares em Clínica Médica, Obstétrica, Pediátrica e Psiquiátrica: 3.528/ano

Saidas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 1.860/ano

Atendimento Ambulatorial (Especialidades Médicas): 4.800 consultas/ano

Atendimento a Urgências: 23.040/ano
 SADT Externo: 9.000 exames/ano

Valor: R\$ 69.162.000,00 em 12 parcelas mensais e que onerará a:

UGE: 090192
 Atividade: 10 302 0930 4852 00